



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.539 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.260, de 16 de agosto de 2006, resolve destituir, a pedido, André Luis Marinho Lúcia do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nomeado através do Decreto nº 14.474, de 26 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JUNHO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARCELA BRITO CARVALHO MESSIAS

Secretária Municipal de Promoção Social